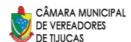
24/07/2020 1Doc



Proc. Administrativo 076/2020



Acompanhe via internet em https://camaratijucas.1doc.com.br/atendimento/ usando o código: 339.774.598.286

Situação geral em 24/07/2020 08:59: Recebido

Kátia C. (GAB.FERNANDO) 24/07/2020 08:55	Para SEC - SECRETARIA
INDICAÇÃO 133 INDICAÇÃO	

INDICAÇÃO Nº 133/2020

Tijucas (SC), 24 de Julho de 2020.

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha

Prefeito Municipal

Tijucas - SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita que seja realizado um estudo de viabilidade visando alterar as regras da Lei 1664/2001, que dispõe sobre o horário de funcionamento das farmácias no Município de Tijucas, para que seja permitido o funcionamento de duas farmácias de plantão por final de semana.

Justificativa: Conforme relatos da comunidade, apenas uma farmácia de plantão nos finais de semana não atende as necessidades da população que cresceu e tem muitas demandas.

Cordialmente,

Brasil Es

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E926-AAEB-E3B8-CA4D Este documento contém assinatura digital, realizada por KÁTIA ROSA COSTA CPF 016.675.719-58

FERNANDO FAGUNDES

VEREADOR

Kátia Rosa Costa

Assessora Parlamentar



 $\label{local-combr} \textbf{Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas - Rua Coronel Büchelle, nº 181, CEP 88200-000 • 1 Doc • \\ \underline{\textbf{www.1doc.com.br}} \\ \textbf{Impresso em 24/07/2020 08:59:33 por Zenir Atanazio - Assistente Administrativo} \\ \\ \\ \textbf{Senir Atanazio - Assistente Administrativo} \\ \textbf{Senir Atanazio - Assistent$

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - Henry Ford



